



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 262, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 11 de 2025 sobre a autorização de excepcionalidade para o ingresso de estudantes, que ultrapasse o limite de 25% da carga - horária do primeiro período letivo no ano de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 147 deste Conselho, de reunião realizada em 27 de junho de 2025 e o Processo 23116.007013/2025-74,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Ato Executivo nº 11/2025, que autorizou o ingresso de estudantes que ultrapassarem o limite de 25% da carga horária, para o ano letivo de 2025/1, autorizando-se a reposição de conteúdos, frequência e avaliações para os estudantes que ingressarem por meio do quarto chamamento da lista de espera do Processo Seletivo SISU 2025/1 e da segunda convocação do Edital de Vagas Complementares 2025/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 04/07/2025, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433793** e o código CRC **3B82A36B**.